**ATA DA VIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO TERCEIRO ANO DA DECIMA SEGUNDA LEGISLATURA** Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2015, reuniram-se neste recinto da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinatura no livro de presença os Senhores Vereadores: Paulo Cesar Ribeiro, Sergio Antonio Marroni, Noedi Santo Foguesatto, Malberk Dullius, Osmar Viana dos Santos, Iodai dos Santos Vieira, José Frey, Jaime Jung e Denilson Machado da Silva. O Senhor Presidente Verificando a existência quórum regimental, invocando o nome de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Em discussão a Ata do dia 24 de agosto. Não havendo Vereadores a manifestar-se. Aprovado por unanimidade. Passamos a leitura bíblica. Feita a leitura bíblica. Não houve ata para votação. **EXPEDIENTE. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015. “AUTORIZA O EXECUTIVO A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRUBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por Unanimidade com Emenda Supressiva da Comissão de Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 060/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015. “ALTERA A LEI MUNICIPAL 812/1990 AMPLIANDO O NÚMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2015, de 25 de agosto de 2015. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 041/15, do Vereador Jaime Jung; INDICAÇÃO Nº 040/15 do Vereador Osmar Viana dos Santos. **CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios nº 098/15 ao Poder Executivo. Feito à leitura, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE:**  Não houve Vereadores Inscritos. Passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve Vereadores Inscritos. Passamos a. **ORDEM DO DIA:** Em discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015. “AUTORIZA O EXECUTIVO A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRUBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Manifestaram-se os Vereadores Osmar e Denilson. Não havendo mais Vereadores a manifestar-se. Posto em votação. Aprovado com voto contra do Vereador Denilson e com Emenda Supressiva da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o PROJETO DE LEI Nº 060/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015. “ALTERA A LEI MUNICIPAL 812/1990 AMPLIANDO O NÚMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Em discussão o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2015, de 25 de agosto de 2015. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Em discussão o REQUERIMENTO Nº 041/15, do Vereador Jaime Jung, da Bancada do PDT, que REQUER que seja enviado oficio ao Poder Executivo solicitando que o mesmo determine ao Setor Competente a notificação dos proprietários de imóveis urbanos que encontram – se tomados pela vegetação causando proliferação de animais peçonhentos e outros bicho, estabelecendo prazo para providencias e se os proprietários assim não o fizerem, o Municipio que execute o serviço de limpeza e a competente cobrança. Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Posto em votação. Aprovado por unanimidade.. INDICAÇÃO Nº 040/15 do Vereador Osmar Viana dos Santos da Bancada do PMDB que INDICA a necessidade de realização serviço reparos na rede de iluminação publica na Vila São João, Linha São José e Vila Ottonelli, pois tem varias lâmpadas queimadas e, colocação de fluorescentes nas Escola Dr. Getulio Vargas e na Igreja Catolica de Linha Mânica. Encaminhada ao Setor Competente Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** No espaço destinado a explicações pessoais, Não houve manifestação dos Senhores Vereadores. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente em nome de Deus encerra os trabalhos da presente Sessão. 08 de setembro de 2015. Presidente...................................................1º Secretário................................